

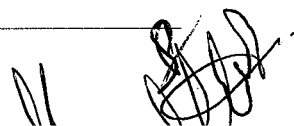
**ATA Nº 01/2023 – REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
 EM HOTELARIA**

Data	Hora de início	Hora de término	Local da reunião
06/03/2023	14h	16h	Sala 07 – IFSC/CTE

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três, por demanda do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (CSTH), e por convocação da Coordenação, os membros do Colegiado do Curso, cuja composição consta Quadro 2, se reuniram de forma presencial na sala 07 do IFSC Câmpus Florianópolis Continente, para avaliações e deliberações sobre solicitações de quebra de pré-requisitos, análise de pedidos de validação de experiências profissionais em estágio obrigatório, apreciação e aprovação da proposta de matriz curricular para reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, e assuntos gerais. Após avaliações das demandas, foram realizadas deliberações sobre os pontos de pauta, conforme consta no Quadro 1.

**Quadro 1 – Demandas e deliberação do Colegiado do CSTH sobre os pontos de pauta da reunião.**

Pauta	Assuntos/alunos	Argumentações	Deliberações
Quebra de pré-requisitos	Artur Martins Ottoni	<p>O aluno ingressou em 2016 pelo SISU/Enem e encontra-se com 2 UCs pendentes (metodologia, alimentos e bebidas 2). Se matriculou em alimentos e bebidas 2 e também já se matriculou por duas vezes em metodologia e não concluiu (2018 e 2019), momentos em que provavelmente foram realizadas quebra de pré-requisitos para matrícula em metodologia. Atualmente solicita matrícula em estágio obrigatório (PPC antigo de 300h) e em metodologia da pesquisa. O aluno já solicitou quebra de pré-requisitos no semestre passado (2022.1) e não cursou as UCs em que estava matriculado para que neste semestre pudesse se matricular em estágio. O aluno justifica a necessidade de aproveitar o estágio para ingressar no mundo de trabalho por necessidades financeiras e também para que possa ter uma oportunidade de concluir o Curso o mais rápido possível.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para estágio obrigatório não tinha jurisprudência anterior, com exceção do caso do aluno Thiago Clemência. A quebra de pré-requisito solicitada, abriria possibilidades para demais quebras e iria ferir os constantes no Regulamento atual de estágio obrigatório revisado e aprovado durante a pandemia por coronavírus, o qual considerou as peculiaridades técnicas do atual contexto.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou <b>negando</b> a quebra de pré-requisito solicitada até que se altere os constantes no PPC do Curso e atual regulamento de estágio.</p>
	Ana Luiza Freitas Gonçalves	<p>A aluna ingressou em 2020 e atualmente encontra-se matriculada na UC de “gestão de eventos na hotelaria”. Solicita quebra de pré-requisito para se matricular em TCC concomitante a matrícula da UC de “gestão de eventos na hotelaria” no semestre 2022.2.</p> <p>A aluna não oficializou junto a esse colegiado a solicitação de quebra de pré-requisito para matrícula em estágio obrigatório, mas solicita informalmente uma avaliação desta possibilidade.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC enquanto a aluna cursa simultaneamente a UC de “gestão de eventos na hotelaria” poderia ser concedida por já existir jurisprudência para o caso, e também considerando que tecnicamente, desde que o TCC não seja realizado na área de gestão de eventos, não afetaria seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Quanto a sondagem sobre uma possível quebra de pré-requisitos para matrícula em estágio obrigatório, por não ter requerimento oficializado, por não ter jurisprudência anterior, com exceção do</p>





			<p>caso do aluno Thiago Clemência, e em atendimento aos constantes nos regulamentos vigentes, foi sinalizado que mesmo sendo solicitada a quebra, não seria aceita por este Colegiado.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou <b>aceitando</b> a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente.</p>
	Rafael Patricio Rodrigues	<p>A aluna ingressou em 2020 e atualmente encontra-se matriculada na UC de "gestão de eventos na hotelaria". Solicita quebra de pré-requisito para se matricular em TCC concomitante a matrícula da UC de "gestão de eventos na hotelaria" no semestre 2022.2.</p> <p>A aluna não oficializou junto a esse colegiado a solicitação de quebra de pré-requisito para matrícula em estágio obrigatório, mas solicita informalmente uma avaliação desta possibilidade.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC enquanto a aluna cursa simultaneamente a UC de "gestão de eventos na hotelaria" poderia ser concedida por já existir jurisprudência para o caso, e também considerando que tecnicamente, desde que o TCC não seja realizado na área de gestão de eventos, não afetaria seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Quanto a sondagem sobre uma possível quebra de pré-requisitos para matrícula em estágio obrigatório, por não ter um requerimento oficializado, por não ter jurisprudência anterior, com exceção do caso do aluno Thiago Clemência, e em atendimento aos constantes nos regulamentos vigentes, foi sinalizado que mesmo sendo solicitada a quebra, não seria aceita por este Colegiado.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou <b>aceitando</b> a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC conforme solicitado oficialmente.</p>
	Leonilo Alves de Abreu	<p>O aluno ingressou em 2020 por edital de transferência externa e atualmente encontra-se matriculada na UC de "língua espanhola I" com pendência em "tecnologia do turismo e na hotelaria", cuja possível oferta como estudo dirigido/individual está em avaliação para 2022.2. Solicita quebra de pré-requisito para se matricular em TCC e estágio obrigatório no semestre 2022.2.</p>	<p>Após análise, verificou-se que a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC enquanto o aluno cursa simultaneamente as UCs de "língua espanhola I e tecnologia do turismo e na hotelaria" poderia ser concedida por já existir jurisprudência, e também considerando que tecnicamente, desde que o TCC não seja realizado na área de linguagem e/ou utilizando conhecimentos da UC de tecnologia do turismo e na hotelaria, não afetaria seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Quanto a solicitação para quebra de pré-requisitos para matrícula em estágio obrigatório, por não ter jurisprudência anterior, com exceção do caso do aluno Thiago Clemência e em atendimento aos constantes nos regulamentos vigentes, após criteriosa análise, deliberou-se <b>negando</b> a quebra de pré-requisito para estágio obrigatório.</p> <p>Com isso, o Colegiado do Curso, após criteriosa análise, deliberou <b>aceitando</b> somente a quebra de pré-requisito para matrícula em TCC.</p>
Validação de experiências profissionais em estágio obrigatório	Denise Marques Barreiros	<p>A aluna solicita validação de experiências profissionais em estágio.</p>	<p>Após análise da documentação encaminhada, concluiu-se que a aluna não desempenhou atividades de gestão nem supervisão, pré-requisitos para validação das atividades profissionais em estágio obrigatório conforme regulamento de estágio do CST em Hotelaria.</p> <p>Com isso, o requerimento de validação de experiências profissionais em estágio</p>

			obrigatório não foi aceito por este Colegiado.
--	--	--	--

Após as deliberações supracitadas, esta Ata, segue assinada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (presidente do Colegiado do CSTH), e demais membros presentes e/ou que justificaram ausência e e/ou enviaram seus pareceres.

### Membros do Colegiado

Quadro 2 – Membros do Colegiado do CSTH, confirmação de presença e justificativas.

Membro(a)	Cargo/Função	Membro	Status	Assinaturas
Léo Serpa	Docente	Presidente	Presente	
Fabiola Martins dos Santos	Docente	Titular	Presente	
Flavia Baratieri Losso	Docente	Titular	Presente	
Alice Nogueira Novaes Southgate	Docente	Suplente	Presente	
Gladis Teresinha Slonski	Docente	Titular	Presente	
Tiago Savi Mondo	Docente	Suplente	Presente	
Laura Rodrigues de Lima	Docente	Titular	Presente	
Mayara Tsuchida Zanfra	Docente	Suplente	Presente	
Fernando Goulart Rocha	Docente	Titular	Presente	
Jaqueline de Fatima Cardoso	Docente	Titular	Presente	
Emilaura Alves	Docente	Suplente	Presente	
Cristiany Martins	Docente	Titular	Presente	
Leticia Aparecida Martins	Técnica em educação	Titular	Presente	
Morgana Dias Johann	Técnica em educação	Suplente	Presente	
Polyanna Miranda	Discente	Titular	Presente	
Rayssa Dallmeyer	Discente	Titular	Presente	
Flavia Izabel Muller	Discente	Titular	Presente	
Ana Luiza Freitas Goncalves	Discente	Suplente	Presente	
Victoria Luiza Medeiros	Discente	Suplente	Presente	

